



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2025/01/21

DELIBERAÇÃO

Serviço responsável | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Assunto | Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2025 - Freguesia de Regueira de Pontes

Informação | Considerando que:

- i. O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;
- ii. De acordo com o Regulamento, as Freguesias/Uniões das Freguesias devem apresentar candidaturas, mediante preenchimento do formulário pedido de auxílio, com as atividades/projetos para os apoios de despesas correntes e de despesas de capital;
- iii. O Regulamento em apreço tem como objetivos:
 - o Promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho de Leiria;
 - o Apoiar de forma criteriosa as iniciativas das Freguesias e Uniões das Freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;
 - o Apoiar as Freguesias e Uniões das Freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com a autarquia.
- iv. O clausulado no Regulamento, nomeadamente no artigo 5.º, prevê atribuição de apoios financeiros para as atividades regulares, para a infraestruturização, beneficiação e modernização e apoios não financeiros;
- v. A Freguesia de Regueira de Pontes apresentou candidatura (NIPG 49994/24), através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro para despesas correntes e despesas de capital, conforme mapa resumo (Anexo 10/25);
- vi. No próximo ano realiza-se a Fesponde e, dada a importância deste evento para a economia e dinâmica local, a Freguesia apresentou candidatura para, excecionalmente, aumentar a verba das despesas correntes, através da transferência da verba das despesas de capital (€70.787,90);
- vii. As Freguesias/Uniões das Freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foram registadas e analisadas as respetivas candidaturas para apoio a atividades correntes e de capital, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2025.

| CORRENTE (valor em Euros) | Compromisso | CAPITAL (valor em Euros) | Compromisso |
|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|
| 87.812,25 | 703/2022 | 8 520,82 | 720/2022 |



Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere autorizar apoiar as candidaturas da Freguesia nos termos e condições anteriormente apresentadas.

Mais se propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere apoiar a Freguesia de Regueira de Pontes, nos termos e fundamentos anteriormente expostos e de acordo com o constante nos quadros ora apresentados;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Juliana Crespo Marcelino
ASSISTENTE TÉCNICO
22-01-2025

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
23-01-2025

Assinatura Digital Certificada 2

| Freguesia de Regueira de Pontes | | | | | |
|---|-----------------|--------------------------------------|------------------------|--------------|-------------|
| Despesas correntes | | | | | |
| Tipologia da atividade | Registo SIDAM | Alinea Regulamento | Valor solicitado total | Valor 85% | Observação |
| Fesponde 2 Edição (artistas+estruturas+equipamentos+comunicação+produção+despesas inerentesao evento) | NIPG 49994/2024 | alínea a) do art.5 (ativ. Regulares) | 193 084,30 € | 164 121,66 € | |
| Total apresentada pela JF | | | 17 024,35 € | | |
| Total | | | 87 812,25 € | | 87 812,25 € |

| Freguesia de Regueira de Pontes | | | | | |
|------------------------------------|-----------------|---|------------------------|------------|------------|
| Despesas capital/investimento | | | | | |
| Tipologia da atividade | Registo SIDAM | Alinea Regulamento | Valor solicitado total | Valor 85% | Observação |
| Mobiliário Urbano - mupis digitais | NIPG 49994/2024 | alínea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização) | 10 024,50 € | 8 520,83 € | |
| Total apresentada pela JF | | | 8 520,82 € | | |
| Total | | | 79 308,72 € | | |